

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 30/AMP/2025**

Sumário: Autorizando a Doação de Duas Viaturas ao Município do Maio.

No âmbito do protocolo de Cooperação e Amizade assinado entre a Câmara Municipal da Praia e a Câmara Municipal do Maio, e em resposta ao pedido de apoio do Presidente da Câmara Municipal do Maio.

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua III Sessão Ordinária realizada nos dias 30 de setembro e 01 de outubro, ao abrigo da alínea n), do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovou com 14 (catorze) votos a favor da Bancada do PAICV, 0 (zero) votos contra e 6 (seis) abstenções da Bancada do MPD, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

Doar duas viaturas ao Município do Maio, designadamente uma ambulância, de chapa matrícula ST-BB-51, que constitui um pilar essencial dos sistemas de saúde pública, pois auxilia o atendimento médico de emergência e transporte seguro a pacientes, garantindo cuidados pré-hospitalares e encaminhamento para unidades de saúde, o que pode ser decisivo para salvar vidas e reduzir a gravidade de lesões. E, uma viatura automóvel pesada de passageiros, 17 lugares, de marca JAC SUNRAY- 2025, de chapa matrícula, ST-AZ-90, para o transporte dos estudantes, que é crucial para a democratização do acesso à educação, pois assegura que estudantes de todas as localidades cheguem à escola, promovendo a inclusão social e a permanência na vida académica.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor no dia da sua autorização pela Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal da Praia, a 1 de outubro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.